



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

– 11 de setembro de 2025 –

Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social

Data: 11 de setembro de 2025

Horário: 09h45

1 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco com início às nove horas
2 e quarenta e cinco minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência
3 Social – SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
4 Adolescente de Londrina – CMDCA. Justificativas de ausências dos conselheiros:
5 Jerusa Crespo Rosa, Kawanna Lima, Paulo Líbano, Hileli Resende Beme, Lidiane
6 Machado, Adriana Azevedo da Rocha e Ricardo Alves Vilela. Após cumprimentar os
7 conselheiros e acolher os participantes pela primeira vez na reunião, o presidente
8 Claudio Marcio de Melo apresentou a seguinte proposta de pauta. **1. Apresentação e**
9 **aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação das atas das reuniões dos**
10 **dias 14/08/2025 e 28/08/2025; 3. Apresentação Vigilância Epidemiológica - Dados de**
11 **Notificação SINAN; 4. Prestação de Contas do "Incentivo para Fortalecimento aos**
12 **conselhos Tutelares" - FIA/CEDCA-PR; 5. Deliberação sobre a participação do CMDCA**
13 **na Caravana pelos Direitos de Crianças e Adolescentes; 6. Relato de Comissões**
14 **7. Informes.** O presidente iniciou os trabalhos após a aprovação da pauta pela plenária.
15 **2. Apreciação e aprovação das atas das reuniões dos dias 14/08/2025 e 28/08/2025.**
16 Não havendo considerações, a ata de 14 de agosto foi aprovada com quatro
17 abstenções. Seguindo os trabalhos, a ata de 28 de agosto foi aprovada com seis
18 abstenções. **3. Apresentação Vigilância Epidemiológica - Dados de Notificação SINAN.**
19 A servidora da Secretaria de Saúde Ana Campelo realizou a apresentação
20 compartilhando os tipos de violências encontradas atualmente, numa sociedade
21 bastante diversa. A Vigilância Epidemiológica está fazendo análise para identificar o
22 perfil mais vulnerável e assim, traçar estratégias de trabalho. Hoje tem recebido em
23 média 300 fichas de notificação por mês. Ressalta a importância do preenchimento
24 correto para dar celeridade ao trabalho que é necessário realizar. Nos dados de 2025,
25 informa que são 185 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual até julho e em
26 95% dos casos a violência ocorre por pessoas que possuem algum vínculo com a vítima.
27 Dificuldades enfrentadas no trabalho são relacionadas principalmente às fichas
28 encaminhadas sem informações básicas para dar sequência ao trabalho. Um exemplo
29 é a ausência do próprio nome da criança, do endereço, data da ocorrência e ainda com
30 classificação de risco sem preenchimento. Foi apresentado vários exemplos de
31 preenchimento equivocado/ausência de preenchimento. A servidora destaca que a ficha
32 Sinan não deveria ser documento de circulação entre atores do fluxo, conforme o
33 Ministério de Saúde, pois deveria ficar apenas com a Epidemiologia. O Presidente
34 destacou a importância de envolver a Corregedoria nos casos de vazamento de
35 informações. O psicólogo Fábio Sato destacou o trabalho que tem sido feito e inclusive
36 na diminuição de subnotificações. Comentou sobre uma plataforma on-line que o
37 Município de Cambé faz uso e que pode agilizar muito o trabalho envolvido e que o
38 município de Londrina poderia estudar a implantação de sistema similar. Como
39 encaminhamento, o Presidente indicou a articulação junto à Secretaria de Saúde sobre



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

– 11 de setembro de 2025 –

40 o possível uso de fichas digitais. Já solicitar para o próximo ano os dados de fechamento
41 para dar sequência a possíveis desdobramentos. Outro encaminhamento foi a
42 articulação de reunião com Epidemiologia, Comitê, CMDCA e Conselho Tutelar sobre
43 encaminhamentos sobre as questões de violência contra criança e adolescente, ficando
44 agendada para o dia 26 de setembro, às 9h00, na Epesmel. **4. Prestação de Contas do**
45 **"Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares" - FIA/CEDCA-PR.** O servidor
46 da Secretaria da Assistência Social Aurélio Caetano da Silva fez a apresentação com o
47 descritivo dos itens adquiridos para a melhoria dos trabalhos, totalizando o valor de R\$
48 191.825,56. O total de rendimentos foi de R\$ 39.358,15 e houve a devolução em duas
49 etapas totalizando R\$ 67.532,59 de recursos não utilizados e também a devolução de
50 R\$ 50.000,00 em razão da não construção de sede para o conselho tutelar, prevista
51 inicialmente na Deliberação. Apresentou a ficha do SIFF para avaliação e aprovação da
52 plenária. Foi feita a leitura do Parecer do Conselho e foi aprovado com o destaque de
53 realização do plano de trabalho com uma parcial em razão da devolução apresentada
54 por dificuldade do processo licitatório. O relatório foi aprovado por unanimidade. Como
55 informe, Aurélio apresentou o retorno do CEDCA ao Ofício no 394/2025 - SMAS de
56 Londrina, que solicitou Alteração do Plano de Trabalho da Del. 04/2023 - Incentivo para
57 Abordagem Social e Casa de Passagem destinada ao atendimento de crianças e
58 adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas, sendo o
59 parecer do Conselho Estadual não necessidade da alteração do Plano de Ação da
60 Deliberação no 04/2023 – CEDCA/PR, entretanto, deve ser observado a recomendação
61 contida na Informação Técnica no 213/2025 da Divisão de Proteção Social Especial –
62 DPSE/CPAS-SEDE, com relação ao objeto da referida deliberação, na qual é informado
63 que para execução de despesas referentes à manutenção não é necessária alterações
64 no Plano de Ação, estando dentro do objeto da Deliberação. No entanto, subvenção ao
65 acolhimento institucional e chamamento público, o parecer é de que estas propostas
66 extrapolam o previsto na Deliberação. Também informa resposta do CEDCA quanto ao
67 Ofício 393/2025 – SMAS de Londrina - Solicita autorização para a cessão de veículos
68 adquiridos com o recurso da Del. 46/2012 – Liberdade Cidadã e 04/2016 – AFAI, no
69 qual fica autorizada a cessão dos veículos conforme proposta. **5. Deliberação sobre a**
70 **participação do CMDCA na Caravana pelos Direitos de Crianças e Adolescentes. A**
71 **Secretária Executiva do CMDCA Ruth Piveta** compartilha o convite que o Conselho
72 recebeu no evento Caravana pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, a ser realizado
73 de 23 e 24 de setembro de 2025, em Curitiba, das 8h às 17h, organizado pela Faculdade
74 Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso Brasil, com o apoio do CEDCA/PR; e
75 consulta à plenária quanto à viabilidade do custeio das despesas pelo FMDCA. O usteio
76 foi aprovado pela plenária por unanimidade. A participação será realizada com
77 representação de uma conselheira governamental, uma conselheira não governamental
78 e um adolescente. **6. Relato de Comissões. a) Comissão de Acompanhamento de CTs.**
79 PPCAM fará formação ao Conselho Tutelar. **7. Informes.** Fábio Sato comentou sobre a
80 articulação feita com o Serviço Social da UEL para oferta de evento de formação sobre
81 o fluxo aos estudantes do último ano, informando inclusive que a formação será ofertada
82 também a estudantes de outros cursos correlatos. A Sra. Nadia Moura, representando
83 o Hospital Vida, trouxe a programação sobre setembro Amarelo, com evento no



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 11 de setembro de 2025 –

84 Calçada no dia 20 de setembro, das 8h às 13h. Ruth informa que foi recebido o Ofício
85 nº 88/2025 - CEDCA/PR em resposta ao Ofício nº 35/2025 do CMDCA, com o retorno
86 do CEDCA sobre o relato das ações do Grupo de Trabalho "Dados da Educação do
87 Ensino Médio Noturno, sendo repassado para o grupo de trabalho e em breve será
88 apresentado na plenária. Informa ainda que já foi publicado no Jornal Oficial do
89 Município o Decreto Municipal 1030 de 25 de agosto de 2025, prorrogando o mandato
90 desta gestão do CMDCA até de sobre a prorrogação do mandato dos atuais
91 conselheiros de direitos da criança e adolescente até 31 de março de 2026. Houve
92 questionamento da conselheira Alexandra sobre providências do CMDCA sobre o
93 contingenciamento e o Presidente Claudio Mello em conjunto com a Secretária
94 Executiva Ruth fizeram as considerações sobre os ofícios direcionados às Secretarias
95 municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Fundação de Esportes e
96 providências já tomadas. Não havendo informes ou outros assuntos a tratar, eu, Denise
97 Morselli Fernandes Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª secretária,
98 lavrei a presente ata.